



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 51/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** DESIGNAR os membros do GT em Enfermagem:

- I – Aline Massaroli, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2419913;
- II – Crhis Netto de Brum, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1639575;
- III – Cláudio Claudino da Silva Filho, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1869398;
- IV – Daniela Savi Geremia, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2115053;
- V – Eleine Maestri, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1716617;
- VI – Jane Kelly Oliveira Friestino, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2276963;
- VII – Jeane Barros de Souza, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2061213;
- VII – Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 579799.
- XIX – Maíra Rossetto, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2279340;
- X – Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1952818;
- XI – Vander Monteiro da Conceição, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2421913.

**Parágrafo único.** Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

**Art. 2º** Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Crhis Netto de Brum, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1639575 (Presidente);
- II – Daniela Savi Geremia, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2115053.

**Art. 3º** Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus à 8 (oito) horas semanais e os demais, à 4 (quatro) horas semanais.

**Art. 4º** A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em



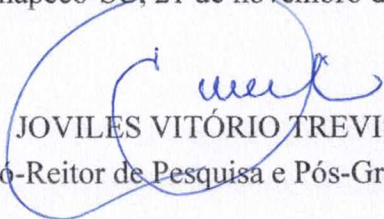
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 3º.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 21/PROPEPG/UFFS/2018.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2018.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação